CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 165/78

INDICAÇÃO Nº 49/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade de providências urgentes com referência a sinalização das ruas da cidade, pelos motivos seguintes:

1º) - Algumas placas ja se encontram danificadas;

2º) - Outras encontram-se encobertas pelos postes da TELESP, dificultando sobremaneira sua visibilidade;

3º) - Uma vez tendo dificuldades da visibilidade, implica em um perigo constante para a população, quer motorizada ou não.

Diante do asima exposto, sugerimos a especial atenção de S.Exa. no sentido de que providências urgentes sejam tomadas a fim de sanar estas irregularidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de agosto de 1978.

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Vereador.-